

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohi"

Edital 48/2015

(Remanejamento interno entre turnos para os cursos de Comércio Exterior e Transporte Terrestre)

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barueri (FATEC Barueri), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para remanejamento interno entre turnos nos cursos de Tecnologia em Comércio Exterior – Vespertino/Noturno e Tecnologia em Transporte Terrestre – Noturno referente ao primeiro semestre de 2016.

I - DAS VAGAS:

1- Distribuição das vagas para remanejamento interno entre turnos para o mesmo curso:

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre vespertino	4
	3º semestre vespertino	-
	4º semestre vespertino	1
	5º semestre vespertino	3
	6º semestre vespertino	29

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre noturno	2
	3º semestre noturno	-
	4º semestre noturno	4
	5º semestre noturno	6
	6º semestre noturno	-

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	-
	4º semestre noturno	9
	5º semestre noturno	16
	6º semestre noturno	21

II – DA INSCRIÇÃO:

- 1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri, na Rua Carlos Capriotti, 123, Novo Centro Comercial, Barueri, SP, de **03 a 06 de novembro de 2015** das 10h00h às 20h00.
- 2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados na FATEC de Barueri (transferência entre cursos).
- 3- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
Observação - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento;
- 4- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 5- O candidato deverá preencher um requerimento dirigido ao Coordenador e ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri – Anexo II);
- 6- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.
- 7- A relação das inscrições deferidas/indeferidas será publicada na FATEC Barueri no dia **09/11/2015, a partir das 11h00** no quadro de avisos e na página da FATEC na internet (www.fatecbarueri.edu.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira OHI"

- 8- O Processo Seletivo será realizado entre os dias **16 e 19 de novembro de 2015**, às **20h00min**. A classificação se dará com base no produto do PRP e PP, conforme os Artigos 71 à 76 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet (www.fatecbarueri.edu.br).
- 2- Prioridade no preenchimento das vagas:
 - a) Mudança de curso;

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos **candidatos selecionados** serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri em **23/11/2015**, a partir das 20h00 no quadro de avisos e na página da FATEC Barueri na internet (www.fatecbarueri.edu.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 2- Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri no dia **24/11/2015** para ciência e retirada do atestado de vaga. Sem este atestado o aluno não poderá fazer a matrícula.
- 3- **É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.**

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. As **pré-matrículas** dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri nos dias **11 de dezembro de 2015**, das **09h00 às 19h00**.
2. Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo, a FATEC poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
3. O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da convocação (horário será informado no ato) para efetivar sua matrícula; caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento interno.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 03 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva
Diretor da Fatec de Barueri